PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0701/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ANDREIA DALA RIVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** portadora da matrícula 7668, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 23 de maio de 2022 a 23 de maio de 2023, a partir do dia 24 de julho de 2024 a 22 de agosto de 2024, devendo retornar ao trabalho em 23 de agosto de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5689 /2024
Data da Publ. 18 / 06 / 2024
Data Saída 18 / 07 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Liane de Oliveira